



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20175187
19/12/2017 23:47
Documento ML - PAR 371/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

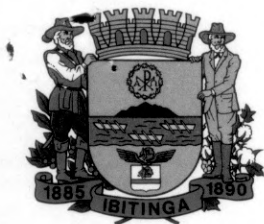
Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 205/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 18/12/2.017, e registrado sob o nº 345/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O PLANO PLURIANUAL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 3.789/13**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

No entanto, este relator detectou erro redacional, que pode ser corrigido por meio de emenda, no qual deverá ser adequado quando da elaboração da redação final, sendo que o preâmbulo, art. 1º e 2º, do projeto passa a ter o seguinte texto:

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, referente ao exercício programa 2017.

Art. 1º. (...) passando para R\$ 27.938.000,00 (vinte e sete milhões, novecentos e trinta e oito mil reais), com redução de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art. 2º. (...) referente ao exercício programa 2017, nas ações do Programa 0000, denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), passando para R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

**Assim, com as emendas,
exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 19 de dezembro de 2.017.**

Vereador: José Aparecido da Rocha
Relator Especial

